



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 3101/2016
Concorrência Pública nº 07/2016
Contrato nº 34/2017
Termo Aditivo: 118/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.851.068-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 319.122.178-64, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, 1260, Vila Steola, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, tel. (19) 35618660 / (19) 98961 6692.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **exploração a título de concessão de uso do boxe número 81, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação de **PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS**, fls. 1353, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 1357 e parecer jurídico da PGM, fls. 1403, **fica prorrogado o contrato nº 34/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Seção de Contabilidade, fls. 1362 e parecer jurídico da PGM, fls. 1403, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 3.011,40 (três mil e onze reais e quarenta centavos) para **R\$ 3.214,68 (três mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**, correspondentes ao valor mensal de **R\$ 267,89 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 6,75%.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

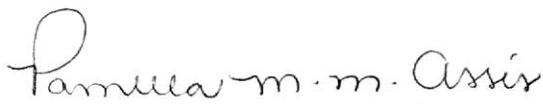
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 06 de maio de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS
CPF 319.122.178-64

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 3101/2016

Concorrência Pública nº 07/2016

Contrato nº 34/2017

Termo Aditivo: 118/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS

Objeto: à exploração a título de concessão de uso do boxe número 81, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 250,95 (duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Valor anual: R\$ 3.011,40 (três mil e onze reais e quarenta centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 267,89 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Valor anual: R\$ 3.214,68 (três mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 3101/2016

Concorrência Pública nº 07/2016

Contrato nº 34/2017

Termo Aditivo: 118/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS

Objeto: à exploração a título de concessão de uso do boxe número 81, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

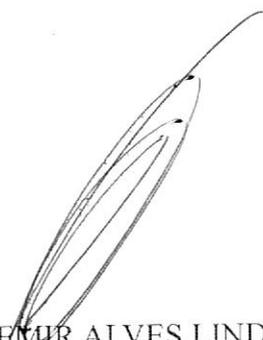
Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 06 de maio de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3101/2016

Concorrência Pública nº 07/2016

Contrato nº 34/2017

Termo Aditivo: 118/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS

Objeto: à exploração a título de concessão de uso do boxe número 81, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pamella



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 06 de maio de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS
RG: 40.851.068-7
CPF: 319.122.178-64
Telefone: (19) 35618660 / (19) 98961 6692
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1260, Vila Steola, Pirassununga-SP, CEP 13630-000.
E-mail institucional: não possui.
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: Pamella m.m. Assis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: PAMELLA MURYEL MARUCCI DE ASSIS

CPF Nº 319.122.178-64

CONTRATO Nº: 34/2017

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3101/2016

TERMO ADITIVO: 118/2019

OBJETO: exploração a título de concessão de uso do boxe número 81, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 06 de maio de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal